



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

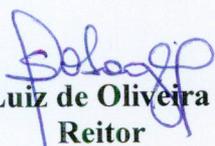
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Bacharelado em Biologia desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do formando **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS DA ANUNCIACÃO VIEIRA** – matrícula 201411454.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor